

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### RESOLUÇÃO n. 12/2016/CONSU

Aprova Políticas de Pesquisa e Pós-Graduação da UNESC.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições, tendo em vista manifestação favorável da Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e considerando a decisão do CONSU em reunião do dia 27 de outubro de 2016,


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Políticas de Pesquisa e Pós-Graduação da UNESC.

Art. 2º - O documento contendo as Políticas de Pesquisa e Pós-Graduação da UNESC constitui anexo desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as Resoluções n. 07/2008, n. 14/2010 do CONSU e demais disposições em contrário.

Criciúma, 27 de outubro de 2016.



**PROF. Dr. GILDO VOLPATO**  
**PRESIDENTE DO CONSU**

**ANEXO DA RESOLUÇÃO n. 12/2016/CONSU  
POLÍTICAS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNESC**

**APRESENTAÇÃO**

Este documento tem por objetivo instituir as Políticas de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC. As políticas de pesquisa e pós-graduação da UNESC serão implementadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, executadas pelas Unidades Acadêmicas e supervisionadas pelos Coordenadores de Pesquisa e Pós-Graduação das respectivas Unidades. Na UNESC, a pesquisa poderá ser desenvolvida em Programas Institucionais (Grupos de Pesquisa e Programas de Iniciação Científica), nos Programas *Stricto Sensu* e nos Cursos de especialização e graduação. A Pós-Graduação será desenvolvida por programas institucionais em nível *Lato* e *Stricto Sensu*.

A fim de cumprir o objetivo supracitado, este documento está dividido em dois tópicos: o primeiro apresenta as políticas de Pesquisa e o segundo as políticas de Pós-Graduação da Instituição.

**1. PESQUISA**

**1.1. CONCEPÇÃO, PRINCÍPIOS E ORIENTAÇÕES**

**1.1.1 Concepção**

A pesquisa, como dimensão da Universidade e indissociável do ensino e da extensão, é um processo de construção do saber que objetiva a produção e/ou a ampliação do conhecimento científico e tecnológico.

Tanto para indivíduos envolvidos nas atividades de pesquisa propriamente ditas, quanto para a Universidade e a sociedade, a pesquisa articula-se com o ensino e a extensão e os fortalece, na medida em que também qualifica os processos de aprendizagem desenvolvidos na graduação e pós-graduação.

A pesquisa enquanto forma de produzir conhecimentos remete o pesquisador à realidade. A reflexão sistemática e racional sobre ela desenvolve no pesquisador competências

no sentido de obter respostas para superar os desafios em torno das diferentes problemáticas colocadas pela sociedade. Desta forma, considera-se que a socialização dos conhecimentos e alternativas geradas pelo processo de investigação implica a melhoria e o fortalecimento em saúde, educação, meio ambiente, tecnologia e desenvolvimento socioeconômico.

Por entender que a pesquisa é uma dimensão constitutiva da Universidade, sem a qual o próprio sentido de universidade se perde, a UNESC estimula e fortalece o desenvolvimento da pesquisa nos vários níveis de sua atuação, como uma forma estratégica de garantir a sua consolidação enquanto Universidade.

As políticas de pesquisa da UNESC objetivam a consolidação de uma cultura de pesquisa na instituição, por meio, entre outros, do estímulo e suporte à criação ou fortalecimento de grupos, núcleos e laboratórios de pesquisa; do incentivo para a realização de atividades de iniciação científica junto aos alunos de graduação; da valorização e apoio a projetos interdisciplinares; do incentivo à apresentação de trabalhos científicos em eventos nacionais e internacionais de relevância para as diferentes áreas do conhecimento; da divulgação dos resultados das pesquisas desenvolvidas por meio de periódicos próprios; do estímulo à publicação em revistas científicas indexadas de alto impacto; da constante busca de articulação e integração da pesquisa com o ensino e com a extensão; da ampliação do processo de internacionalização institucional; da interlocução com a Política de Inovação da UNESC. Propõem-se ainda a implementação da sistemática de acompanhamento e de avaliação das pesquisas, de modo continuado, com vistas a atender critérios de qualidade e relevância social.

### 1.1.2. Compromissos e Princípios

Os princípios são ideias que definem e direcionam os processos de pesquisa organizados e executados pela UNESC em conformidade com sua missão.

A UNESC entende que a Universidade é o lugar privilegiado da produção/construção do conhecimento e, portanto, assume os seguintes compromissos:

a) Promover as atividades de pesquisa, reconhecendo-as como mecanismo importante para o desenvolvimento científico e tecnológico e para a construção de conhecimentos, de modo a contribuir com a atuação responsável e a reflexão sobre aspectos sociais, econômicos e culturais;

b) Consolidar continuamente a pesquisa como elemento imprescindível para a qualificação do ensino de graduação e das atividades de extensão desenvolvidas na UNESC;

c) Fomentar o desenvolvimento da pesquisa na UNESC, promovendo a nucleação de novos grupos e ampliando, dentro das possibilidades institucionais, os diferentes canais para a iniciação científica;

d) Fortalecer a Pesquisa desenvolvida nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu por meio de fomento específico para este fim;

e) Gerar oportunidades internas de fomento e viabilização de pesquisas em projetos interdisciplinares.

O desenvolvimento da pesquisa na UNESC, por sua vez, tem por base princípios próprios, a saber:

1 - Articulação com a realidade social: Os programas e projetos de pesquisa privilegiarão o diálogo com os diferentes segmentos sociais, de modo a perceber as suas aspirações e necessidades, articulando-as com a produção científica institucional.

2 - Interdisciplinaridade: Serão estimulados o desenvolvimento de projetos e a formação de grupos de pesquisa que promovam a interação de mais de uma área e/ou subárea do conhecimento.

3 - Articulação com o ensino e a extensão: Os programas e projetos de pesquisa da UNESC buscarão sempre se desenvolver de modo articulado com o ensino e a extensão a fim de ressaltar e respeitar a indissociabilidade da relação teoria-prática e das dimensões da Educação Superior.

4 - Definição coletiva de prioridades: As prioridades para o desenvolvimento de linhas, programas, projetos de pesquisa e Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu serão definidas coletivamente pela ação articuladora da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão com as Coordenações de Pesquisa e Pós-Graduação das Unidades Acadêmicas e com os pesquisadores, de modo a superar o caráter individual das ações desenvolvidas.

5 - Autonomia teórico-científica: A realização dos trabalhos de investigação, mesmo tendo como ponto de partida necessidades e demandas de segmentos sociais externos, respeitará o princípio da autonomia teórico-científica dos pesquisadores e da Universidade como um todo. Essa orientação não impede a cooperação e a parceria da Universidade com grupos ou instituições que atuem ou tenham como ponto de partida orientações teóricas, científicas ou ideológicas específicas. Porém, nenhum tipo de parceria ou contrato poderá cercear a autonomia universitária no sentido de investigar livremente os temas em questão, por métodos ou orientações teóricas distintas dos parceiros envolvidos, assim como de divulgar seus resultados de acordo com a ética científica.

6 - Articulação interinstitucional: Estimular-se-á o desenvolvimento de programas e projetos de pesquisa que envolvam a cooperação de pesquisadores de diferentes instituições.

7 - Permanência e regularidade dos programas: Os programas de pesquisa da UNESC serão de caráter permanente e sistemático, de modo a garantir sua continuidade e o desenvolvimento de resultados que ultrapassem os limites do imediatismo, numa perspectiva de médio e longo prazo.

8 - Pluralidade: Procurar-se-á garantir espaço para as manifestações das diferentes posições teóricas existentes em cada campo do conhecimento, reconhecendo ao mesmo tempo sua legitimidade e seus limites. Não se admitirão concepções e práticas que prejudiquem ou representem dano, potencial ou efetivo, à instituição.

9 - Garantia de recursos: A UNESC promoverá programas de fomento às atividades de pesquisa e incentivará a busca de fontes externas do setor público e privado. Além disso, a UNESC estimulará a geração própria de recursos, pela prestação de serviços em pesquisa, desde que vinculada ao processo de produção do conhecimento.

10 - Qualificação institucional e pessoal: Para que a UNESC ocupe um lugar de destaque no cenário científico regional, estadual, nacional e internacional, é indispensável investir na qualificação institucional e pessoal permanente, cumprindo, pois, a viabilização do desenvolvimento de sua função social. Para atuar nesse cenário, a disseminação do

conhecimento técnico-científico, associada a estratégias de interação com outras instituições, integra o conjunto de fatores necessários para essa qualificação. Já a qualificação pessoal, por sua vez, deve estar associada à permanente atuação dos profissionais na geração e aquisição de conhecimentos científicos, através de ações integradoras com os diversos cursos de graduação, com os diferentes programas de Pós-Graduação *Lato* e *Stricto Sensu* e com a participação e desenvolvimento de trabalhos de pesquisa científica financiados por instituições governamentais ou não. A qualificação pessoal também poderá ser aperfeiçoada por meio de capacitações específicas para os profissionais, de acordo com a sua área de atuação.

### 1.1.3. Orientações

A Política de Pesquisa da UNESC aponta para as seguintes direções principais:

- a) A inserção contextual, atuando a partir de diferentes demandas sociais.
- b) O pluralismo teórico e ideológico, com respeito à diversidade do pensamento.
- c) A disponibilização dos resultados à população.
- d) A articulação com as atividades de ensino e extensão.
- e) O desenvolvimento de parcerias com outras instituições.
- f) A integração com a tecnologia e inovação.
- g) A interdisciplinaridade na elaboração de propostas e projetos;
- h) A sustentabilidade da pesquisa, por meio de políticas internas de fomento e da captação externa;
- i) A internacionalização da pesquisa, por meio da troca interdisciplinar e interinstitucional de conhecimentos.

## 1.2. OBJETIVOS, TEMAS E LINHAS DE PESQUISA

### 1.2.1. Objetivos

Conforme art. 115, da Resolução n. 14/2006/CONSU, "a pesquisa constitui-se em atividade permanente da UNESC e será desenvolvida contemplando as várias áreas de

conhecimento, visando à produção do conhecimento científico, indissociável do ensino e da extensão". Dessa forma, esta Política de Pesquisa tem por objetivos:

a) Possibilitar à UNESC condições para a concretização da sua função social, compreendida enquanto produção e difusão de conhecimento, para propor soluções compatíveis com os problemas regionais a fim de integrar reciprocamente a Universidade no contexto de sua atuação.

b) Promover intercâmbios científicos/tecnológicos no Brasil e no Exterior.

c) Incentivar, apoiar a produção científica/tecnológica na UNESC.

d) Estimular a participação dos docentes e discentes nas atividades de pesquisa.

e) Capacitar os pesquisadores a concorrerem às verbas destinadas ao financiamento da pesquisa no Brasil e no exterior, disponibilizadas pela ação das diferentes agências de fomento de caráter governamental e de iniciativa privada.

f) Incrementar uma política de publicações continuadas em revistas e periódicos científicos indexados, de reconhecida qualidade nacional e internacional.

g) Implementar meios de divulgação científica como seminários, congressos, encontros, programas e outros.

h) Desenvolver nos estudantes habilidades e competências necessárias à pesquisa por meio da participação em projetos ou grupos de pesquisa.

i) Fortalecer os grupos de pesquisa e programas de pós-graduação Stricto Sensu, enquanto instrumentos principais de produção do conhecimento.

j) Promover a interdisciplinaridade na pesquisa desenvolvida na UNESC.

### 1.2.2. Temas

Os temas gerais estão em consonância com a missão da UNESC e orientam as linhas de pesquisa.

Dessa forma, os temas orientadores de pesquisa na UNESC são:

a) Educação

b) Saúde

c) Desenvolvimento Socioeconômico e Político

- d) Meio Ambiente
- e) Ciência, Tecnologia e Inovação

Com o tema Educação, a UNESCO busca o desenvolvimento da educação formal e informal, bem como a formação do homem inserido em sua comunidade como agente transformador.

Com o tema Saúde, a UNESCO busca o desenvolvimento de pesquisas que possam compreender os aspectos nocivos à saúde e propor formas de prevenção, cuidado e tratamento das diversas doenças. Busca ainda a promoção da saúde e a utilização da epidemiologia e das ciências sociais como essenciais à formação.

Com o tema Desenvolvimento Socioeconômico e Político, a UNESCO busca realizar pesquisas que abranjam o desenvolvimento socioeconômico, a inovação e a aplicação de conhecimentos, de forma sustentável, objetivando atender às demandas da sociedade.

Com o tema Meio Ambiente, a UNESCO busca a compreensão dos fenômenos que relacionam a natureza com o desenvolvimento e a sociedade, para propor diretrizes de atuação aos setores público e privado visando à sustentabilidade socioambiental.

Com o tema Ciência, Tecnologia e Inovação, a UNESCO busca a geração e a aplicação de conhecimentos e inovação tecnológica, com o objetivo de suprir as demandas sociais.

### **1.2.3. Linhas Gerais de Pesquisa**

As linhas gerais de pesquisa da UNESCO têm caráter orientador e não exclusivo na realização das atividades de pesquisa e pós-graduação, contemplando um conjunto de temáticas prioritárias na definição da atuação da Universidade nessa dimensão. As linhas devem orientar os esforços e destinação dos recursos da Universidade para fortalecer os campos de investigação estratégicos e relevantes.

As linhas de pesquisa estabelecidas neste documento devem se desdobrar em linhas de pesquisa nas Unidades Acadêmicas e cursos de Graduação e Pós-Graduação, além de estarem expressas nos programas oficiais de pesquisa, para que exista uma efetiva articulação entre as dimensões da Universidade e seus níveis acadêmicos e político-administrativos. Dessa forma, só serão efetivas se assumidas pelos pesquisadores.



Com base nesses pressupostos e considerando os temas orientadores da pesquisa anteriormente sumariados, definem-se as seguintes linhas gerais de pesquisa da UNESC:

a) Em articulação com o tema orientador Educação, são as seguintes as linhas de pesquisa:

Educação, Estratégias Metodológicas e Produção do Conhecimento: Estuda as bases teórico-metodológicas do conhecimento, os recursos tecnológicos e a apreensão de conceitos nas práticas pedagógicas, em diferentes contextos e temporalidades;

Educação, História e Linguagem: Estuda a história e historiografia da educação, bem como diferentes linguagens presentes nas escolas e demais espaços educativos;

Educação e Formação Profissional: Estuda as perspectivas teórico-práticas da formação dos profissionais da educação e outras categorias, os diferentes significados da formação profissional e a construção de identidades no mundo do trabalho;

Educação e Cultura do Movimento Humano: Estuda a cultura do movimento humano no espaço escolar e em outros espaços de educação, em diferentes temporalidades;

Educação, Linguagens e Representação do Espaço: Estuda as diferentes linguagens em Educação envolvendo interpretação, análise e síntese do espaço geográfico;

Educação e Gestão de Processos Educativos: Estuda a gestão de processos educativos em contextos escolares e não escolares;

Educação em Saúde: Estuda a educação em saúde do ponto de vista biopsicosociocultural, contribuindo com o indivíduo para realizar suas possibilidades intrínsecas, com vistas à formação e ao desenvolvimento de sua personalidade;

Educação e as Linguagens Artístico-Culturais: Estuda a formação do sujeito por meio da educação em arte, nas diferentes linguagens.

b) Em articulação com o tema orientador Saúde, são as seguintes as linhas de pesquisa:

Neurociências: Estuda o sistema nervoso, integrando as ciências básicas e a clínica na prevenção, tratamento e reabilitação de doenças;

Fisiopatologia: Estuda os mecanismos das doenças de forma a compreender seu surgimento e evolução e, ainda, desenvolver mecanismos de prevenção, tratamento e reabilitação;

Exercício na Saúde, na Doença e no Desempenho Esportivo: Estuda os efeitos do exercício físico sobre o desempenho esportivo e sobre suas repercussões na prevenção, tratamento e reabilitação de doenças;

Educação e Gestão do Trabalho na Saúde: Estuda temas referentes às relações que se estabelecem entre o ensino e a gestão dos serviços de saúde envolvendo planejamento, avaliação e regulação em saúde, com foco na educação permanente em saúde, entendendo-a como ferramenta pedagógica e dispositivo de gestão do trabalho;

Atenção à Saúde: Estuda os aspectos da saúde coletiva relacionados à integralidade da atenção e promoção à saúde, especialmente à epidemiologia aplicada aos serviços de saúde, às políticas públicas, à educação em saúde, a fim de promover melhoria do cuidado em saúde;

Tecnologias em Saúde: Estuda o desenvolvimento de produtos e processos para a promoção da saúde;

Saúde e Processos Psicossociais: Estuda a saúde e seus processos psicológicos individuais, de interação social e de desenvolvimento psicológico, considerando os aspectos sociais, organizacionais, educacionais e clínicos;

Saúde Funcional: Estuda a Funcionalidade relacionada ao bem-estar funcional, individual e das coletividades em todos os ciclos de vida, no desempenho das funções humanas no contexto de vida e de trabalho.

c) Em articulação com o tema orientador Desenvolvimento Socioeconômico e Político, são as seguintes as linhas de pesquisa:

Direitos Humanos e Cidadania: Estuda os direitos humanos e fundamentais, bem como práticas e cidadania;

História Econômica, Política e Desenvolvimento Regional: Estuda o desenvolvimento dos segmentos econômicos e sociais, o ordenamento territorial como expressão espacial dos sistemas de ações políticas, econômicas e sociais, com respectivo diagnóstico e articulação entre escalas local, regional e global;

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

Políticas Públicas, Sociedade e Estado: Estuda o papel do Estado, em seus espaços, na aplicação e resultados de políticas públicas, o desenvolvimento dos segmentos sociais e econômicos, e a inclusão social e econômica;

Organizações, Estratégias, Gestão e Inovação: Estuda as organizações (públicas, privadas e não governamentais), suas finalidades, suas estratégias de atuação, de gestão da inovação, sustentabilidade e competitividade, suas formas combinatórias de ação, para atender demandas emergentes e novos modelos organizacionais;

Trabalho e Desenvolvimento Socioeconômico: Estuda as transformações ocorridas historicamente no mundo do trabalho e suas implicações no âmbito das organizações, sejam elas públicas ou privadas.

Ensino e Pesquisa em Ciências Sociais Aplicadas: Estuda os processos de ensino-aprendizagem, bem como as atividades no campo da pesquisa e suas metodologias aplicadas à área das Ciências Sociais Aplicadas.

Educação e Trabalho: Estuda a formação do ser humano a partir de processos educativos que se estabelecem por meio do trabalho, em uma perspectiva histórico-dialética e socioeconômica.

d) Em articulação com o tema orientador Meio Ambiente, são as seguintes as linhas de pesquisa:

Ambiente Natural: Estuda a biodiversidade e a dinâmica de ecossistemas naturais, procurando alternativas e estratégias para o seu manejo. Valoriza a interação com as populações humanas do entorno com o objetivo de preservar tanto o ambiente natural como os conhecimentos tradicionais associados. Busca, dessa forma, gerar resultados que contribuam na definição de políticas públicas e ações concretas para a recuperação de ecossistemas degradados, a conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos naturais;

Sociedade, Ambiente e Desenvolvimento: Estuda interações entre sociedade e natureza, ocupações humanas, implicações entre desenvolvimento, organizações produtivas e sociais. A partir de análises das formas e relações entre Planejamento Urbano e Planejamento Ambiental, procura estudar a questão urbana no contexto regional na busca do entendimento da relação cidade-campo. As pesquisas organizam-se nas temáticas: saúde e ambiente, planejamento e gestão urbanos, sustentabilidade, cidadania, comunicação, educação

ambiental e definição de políticas públicas, no sentido de contribuir e sugerir mecanismos técnico-científicos capazes de viabilizar propostas, visando à solução dos problemas socioambientais do mundo moderno na perspectiva interdisciplinar.

e) Em articulação com o tema orientador Ciência, Tecnologia e Inovação, são as seguintes linhas de pesquisa:

Planejamento e Gestão Ambiental e Territorial: Estuda princípios, aplicações e desenvolvimento para gestão ambiental e territorial, incluindo habitação de interesse social, patrimônio cultural e urbano, inovações tecnológicas na arquitetura e urbanismo, assentamentos urbanos, cadastro, planejamento e gestão municipal, geoprocessamento aplicado à gestão territorial e à reabilitação de áreas alteradas e degradadas;

Gestão de projetos: Aplica conceitos teóricos e práticos em gestão de projetos, incluindo práticas de desenvolvimento de projetos de edificações, novas tecnologias construtivas, desempenho de edificações, engenharia de avaliações e perícias, estudo de referenciais arquitetônicos e urbanos, saneamento ambiental e recursos hídricos, sistemas de instalações;

Caracterização, Desenvolvimento e Aplicação de Materiais e Tecnologias: Estuda metodologias e processos aplicados ao desenvolvimento e inovação tecnológica de materiais – cerâmicos, metálicos, poliméricos, compósitos, biomateriais, nanomateriais, cimentícios, fármacos – e seus componentes, bem como a valoração de subprodutos e resíduos;

Energia, Sociedade e Meio Ambiente: Estuda fontes e formas de conservação de energias associadas à proteção do meio ambiente e seus impactos na sociedade;

Fundamentos da Computação, Sistemas Multimídia e Redes de Comunicação: Estuda metodologias, técnicas e modelos aplicados à inovação tecnológica de recursos computacionais, incluindo modelos lógico-matemáticos, teoria da computação, computação gráfica e processamento de imagens, jogos digitais, realidade virtual e mídias digitais.

Metodologias do ensino na área tecnológica: Estuda didáticas metodológicas para o aprimoramento do ensino na área tecnológica e a integração ensino, pesquisa e extensão em Engenharia.

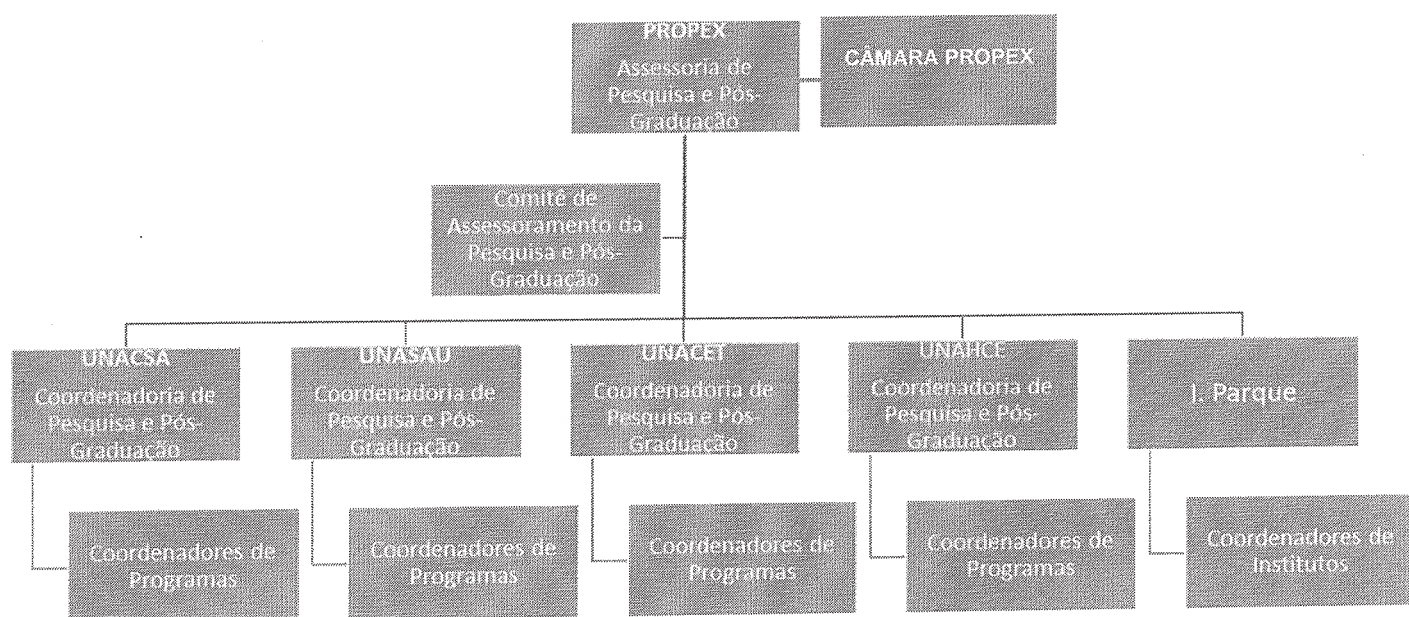
As linhas de pesquisa definidas neste documento têm caráter permanente, mas não definitivo, e podem, portanto, ser alteradas no decorrer da execução da presente Política de

Pesquisa e Pós-Graduação. É importante salientar que os pesquisadores que participam de programas de pesquisa e pós-graduação, de grupos de pesquisa, de iniciação científica em programas oficiais ou de TCCs e pesquisas individuais devem articular suas linhas de investigação às linhas de pesquisa definidas neste documento.

### 1.3. ORGANIZAÇÃO, GESTÃO E INCENTIVO À PESQUISA

#### 1.3.1 Organização da Pesquisa na UNESC

Figura 1 – Organograma da gestão da Pesquisa e Pós-Graduação da Unesc.



#### 1.3.2 Gestão da Pesquisa na UNESC

A gestão das atividades de pesquisa é efetuada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, por meio da Assessoria Acadêmica de Pesquisa e Pós-graduação. Na estrutura administrativa da instituição, há quatro unidades acadêmicas (Ciências Sociais Aplicadas; Ciências da Saúde; Ciências, Engenharias e Tecnologias; Humanidades, Ciências e

Educação) que coordenam as atividades de ensino, pesquisa e extensão na sua área de atuação. Cada uma destas unidades possui a sua coordenação de Pesquisa e Pós-graduação, com carga horária prevista em resolução para acompanhar a execução das atividades de pesquisa e pós-graduação de sua unidade acadêmica.

Além disso, junto à Propex funcionará o Comitê de Assessoramento da Pesquisa e da Pós-graduação, de caráter consultivo, assim composto: a) Assessor Acadêmico da Propex; b) Assessor Acadêmico de Pesquisa e Pós-graduação da Propex; c) coordenadores de Pesquisa das Unidades Acadêmicas; c) Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UNESC; d) dois docentes participantes dos Grupos de Pesquisa certificados pela UNESC, por Unidade Acadêmica; e) um discente participante da Iniciação Científica por Unidade Acadêmica.

O Comitê de Assessoramento de Pesquisa e Pós-graduação será implantado após a aprovação do Regulamento de Pesquisa e Pós-graduação da Unesc, que disporá sobre o seu funcionamento.

Além do fórum geral de pesquisa da instituição, também ocorrem, anualmente, os fóruns de pesquisa nas Unidades Acadêmicas, que se caracterizam como espaços coletivos e consultivos, de avaliação, formulação e proposição das atividades de pesquisa da Unesc.

### 1.3.3 Pesquisadores

Para efeitos desta política, poderão ser considerados pesquisadores os seguintes sujeitos: graduandos, pós-graduandos, técnicos administrativos e professores. Cabe ressaltar que só poderão efetuar ou participar de pesquisas aqueles que comprovarem a qualificação mínima necessária para cada tipo de pesquisa, observando as exigências em questão. Por fim, a organização técnica dos pesquisadores dentro de cada projeto ensejará a assinatura de instrumento jurídico próprio quando cabível, de acordo com a atividade desenvolvida.

### 1.3.4. Incentivo à Pesquisa

A UNESC, entre outros meios a seu alcance e mediante aprovação de projetos, disponibilidade orçamentária e metas prioritárias, em conformidade com resoluções específicas, incentivará a pesquisa por meio de:

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

- a) Formação de docentes em Cursos de Pós-Graduação na própria Universidade ou em outras instituições de ensino superior nacionais ou estrangeiras;
- b) Cursos de capacitação para docentes, visando a elaboração de projetos, captação de recursos e demais aspectos referentes ao desenvolvimento da pesquisa;
- c) Conteúdos curriculares e atividades específicas nos Cursos de Graduação;
- d) Convênios para o desenvolvimento de projetos;
- e) Programas de iniciação científica;
- f) Concessão de auxílio para execução de projetos específicos;
- g) Intercâmbio com instituições científicas;
- h) Divulgação dos resultados das pesquisas;
- i) Programas voltados à pesquisa docente;
- j) Formação e manutenção de grupos de pesquisa;
- k) Criação e manutenção de cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, recomendados pela CAPES;
- l) Realização de eventos científicos;
- m) Participação do pesquisador nos resultados econômicos advindos da propriedade intelectual;
- n) Atualização constante da biblioteca e dos laboratórios;
- o) Concessão de bolsas de pesquisa a docentes;
- p) Estímulo à participação de docentes e discentes em eventos científicos.

### 1.3.5. Fomento a projetos de pesquisa

Os recursos financeiros e materiais das atividades e dos programas de pesquisa poderão ser oriundos da Universidade, de organizações públicas ou privadas, de agências de fomento à pesquisa, de fundações ou de empresas públicas ou privadas, cujos repasses serão formalizados por meio de contratos ou convênios.

As receitas das atividades de pesquisa integrarão o orçamento da Universidade, sendo facultativos os casos dos projetos de pesquisa com captação de recursos junto a órgãos governamentais de fomento e/ou privados, cujo instrumento de formalização da parceria preveja a realização da sua gestão pelo próprio pesquisador.

### 1.3.6. Grupos de Pesquisa

O Grupo de Pesquisa será formado a partir da união de pesquisadores sobre um tema de interesse comum em torno de uma ou mais linhas de pesquisa. A interdisciplinaridade entre os Grupos de Pesquisa e Unidades Acadêmicas é estimulada por meio de linhas de pesquisa comuns a estes. As linhas de pesquisa representam temas aglutinadores de estudos científicos, dos quais se originam projetos cujos resultados guardam afinidade entre si. Assim, a constituição de grupos é fundamental e estratégica para consolidar a pesquisa e a pós-graduação *Stricto Sensu* na UNESC e potencializar o conhecimento científico.

A criação de Grupos de Pesquisa deverá observar as normas do Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq. A responsabilidade pela criação de novos grupos e pela atualização frequente dos já existentes será do líder do respectivo grupo.

### 1.4. ATIVIDADES E PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE PESQUISA

Entende-se por programa uma proposta de política de ações para a execução das atividades de pesquisa em nível institucional, que se desdobra em projetos de cunho operacional e que agrega diversos pesquisadores de um ou mais colegiados, prevendo estratégias de longo prazo. Nesse caso, o projeto consiste numa proposta teórico-metodológica e operacional de atividades de pesquisa, formulado por pesquisador ou pesquisadores, no âmbito de uma linha de pesquisa.

A pesquisa científica na UNESC pode ser realizada na graduação e pós-graduação, por meio das seguintes atividades e programas institucionais: trabalhos de conclusão de curso, monografias, dissertações e teses, programas de pesquisa docente e programas de iniciação científica.

Os trabalhos de conclusão de curso podem ser considerados uma modalidade de iniciação científica e objetivam iniciar o estudante na pesquisa.

As monografias de especialização, elaboradas a partir de projetos de pesquisa e sob orientação de um docente credenciado, destinam-se também a iniciar os pós-graduandos na atividade científica.



As dissertações e teses, elaboradas nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da instituição, são atividades de pesquisa que se articulam a partir de suas linhas, relacionadas aos grupos de pesquisa de que fazem parte os docentes dos referidos Programas.

#### **1.4.1. Programas Institucionais de Pesquisa**

##### **1.4.1.1. Programa de Grupos de Pesquisa Cadastrados no CNPq**

O Programa de Grupos de Pesquisa cadastrados no CNPq (PGP) é um programa da UNESC, com recursos próprios, que financia atividades de grupos de pesquisa cadastrados no CNPq, mediante edital específico. O Programa objetiva fortalecer os grupos de pesquisa, propiciando condições para o desenvolvimento de projetos de pesquisa, participação e promoção de eventos e estabelecimento de relações com grupos e pesquisadores de outras instituições.

##### **1.4.1.2. Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, PróStricto**

O Programa Permanente de Fomento à Produção Docente da Pós-Graduação Stricto Sensu da UNESC, PróStricto, tem caráter permanente e objetiva o incremento da produção qualificada dos docentes vinculados aos programas de pós-graduação da UNESC. É regulamentado pela Resolução 7/2008/CÂMARA PROPEX.

##### **1.4.1.3. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC/CNPq/UNESC**

Este programa é realizado pela UNESC em parceria com o CNPq. Os recursos para as bolsas de iniciação científica, excetuada a quota anual definida pelo CNPq, são provenientes da própria UNESC, ou seja, o orçamento de execução dos projetos e as horas de orientação são custeados com recursos internos. As vagas para o Programa são preenchidas mediante edital próprio.

#### **1.4.1.4. Programa de Iniciação Científica do Artigo 170 (PIC170)**

As bolsas de iniciação científica deste programa são financiadas com recursos do Artigo 170 da Constituição Estadual e o número de bolsas é fixado anualmente. O programa é desenvolvido pela PROPEX em conjunto com a Coordenadoria de Políticas de Atenção ao Estudante, CPAE, por edital próprio.

#### **1.4.1.5. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior, PIBICJr**

Este programa destina bolsas de iniciação científica para estudantes do ensino médio e objetiva desenvolver habilidades e competências necessárias à pesquisa científica, integrando o estudante do ensino médio ao ambiente universitário. O programa é desenvolvido pela PROPEX em conjunto com o CNPq e as vagas são preenchidas mediante edital próprio.

#### **1.4.1.6. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para Estudantes Conveniados, PIBICEC**

Este programa prevê a UNESC como uma das parceiras junto a instituições nacionais ou internacionais conveniadas. As bolsas, o orçamento de execução dos projetos e as horas de orientação vinculadas à pesquisa serão custeados com recursos das instituições parceiras, cabendo à UNESC, como contrapartida, oferecer sua estrutura e desenvolver por meio da PROPEX as delimitações legais para o pleno funcionamento do programa. Portanto, o programa será desenvolvido pela PROPEX e as vagas serão preenchidas mediante edital próprio.

### **1.5. COMITÊS INSTITUCIONAIS**

#### **1.5.1. Comitê Institucional Científico, CIC**

O Comitê Institucional Científico é constituído por pesquisadores nomeados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, nos termos da regulamentação do CNPq, garantindo-se o equilíbrio das áreas de conhecimento alocadas nas Unidades Acadêmicas da

UNESC. O Comitê tem o objetivo de acompanhar e avaliar o desenvolvimento da pesquisa na instituição, em especial, a quota de iniciação científica do CNPq e os grupos de pesquisa.

### **1.5.2. Comitê de Ética em Pesquisa - CEP**

O CEP/UNESC, credenciado junto à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), tem por objetivo pronunciar-se, no aspecto ético, sobre os projetos de pesquisa que envolvam seres humanos. Está vinculado à PROPEX e é regido por regulamentação própria aprovada pela Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e pelo Conselho Universitário.

### **1.5.3. Comissão de Ética em Uso de Animais – CEUA**

A CEUA/UNESC, credenciada junto ao Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA), tem por validade avaliar as atividades de ensino e pesquisas científicas desenvolvidas com animais não-humanos das espécies classificadas como filo Chordata, subfilo Vertebrata, observada a legislação ambiental, realizadas por docentes, discentes e técnicos desta Instituição e pesquisadores de outras instituições. Está vinculado à PROPEX e é regido por regulamentação própria aprovada pela Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.

## **1.6. INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS**

A infraestrutura para o desenvolvimento dos projetos de pesquisa será fornecida pela Universidade, mediante aprovação orçamentária. Todo o material permanente adquirido com recursos financeiros captados por meio de atividades de pesquisa será registrado no sistema de patrimônio da Universidade, imediatamente após o seu recebimento, como bem próprio ou de terceiros recebidos em comodato, cessão, depósito ou doação condicional.

A estrutura referente ao espaço físico, necessária para a realização das atividades de pesquisa, será de responsabilidade da Universidade. Caberá a ela disponibilizar todas as necessidades para a sua concretização, de acordo com orçamento previamente aprovado.

Serão de responsabilidade do proponente da atividade de pesquisa, quando remunerada, as despesas de manutenção e utilização de equipamentos de uso individual durante o período de execução do projeto.

### **1.7. CAPTAÇÃO DE RECURSOS**

Os projetos que não forem fomentados pela universidade só serão executados mediante captação de recursos externos. A gestão desses projetos será executada pela própria Universidade, por meio da PROPEX.

Os projetos de pesquisa com fomento externo deverão prever a destinação de um percentual dos recursos financeiros para a Unidade Acadêmica e a Instituição, calculado a partir do montante total captado e regulamentado por resolução própria, quando o edital de fomento externo assim o permitir.

Os projetos de pesquisa em parcerias com outras instituições, ou fomentados por organismos governamentais ou privados, que exigem contrapartida da Universidade, deverão ser submetidos ao setor de captação de recursos, após a aprovação da Unidade Acadêmica correspondente, para avaliação exclusiva dos valores orçamentários.

Outras particularidades deverão constar em editais ou resoluções normativas específicas.

### **1.8. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA PESQUISA**

O acompanhamento da execução e a avaliação dos resultados dos projetos de pesquisa são da competência e responsabilidade das Unidades Acadêmicas, por meio da Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação, articulada com a PROPEX. A metodologia para acompanhamento dos projetos de pesquisa constará nos editais de fomento à pesquisa, patrocinados pela UNESC.

### **1.9. PROPRIEDADE INTELECTUAL**

A proteção jurídica e a exploração econômica das criações e da propriedade intelectual da Instituição serão regulamentadas por resolução própria, de acordo com as

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**



políticas de inovação e propriedade intelectual da UNESC.

## 2. PÓS-GRADUAÇÃO

Na UNESC, a Pós-Graduação foi criada e implementada a partir da necessidade da formação de recursos humanos para o exercício da docência e atuação no mercado de trabalho. Em resposta à demanda social e acadêmica, a UNESC desempenha papel fundamental na formação de recursos humanos pós-graduados, o que tem sido imprescindível na construção da excelência do conhecimento acadêmico-científico no cenário da educação superior.

### 2.1. CONCEPÇÃO E PRINCÍPIOS

A pós-graduação na UNESC, como uma dimensão da Educação Superior e indissociável do ensino da graduação, é constituída a partir de critérios e diretrizes previamente elaborados e discutidos nos fóruns institucionais específicos e aprovados nos órgãos colegiados superiores.

Concebe-se a pós-graduação como um conjunto de ações e programas de estudos que qualificam o graduado em determinada área do saber, dividindo-se em Lato Sensu e Stricto Sensu. A Pós-Graduação Stricto Sensu, voltada para a geração do conhecimento, destina-se à formação de pesquisadores com amplo conhecimento em seu campo de saber, enquanto a pós-graduação Lato Sensu, ou especialização, visa, principalmente, ao aperfeiçoamento técnico profissional.

A pós-graduação, em seu sentido Lato, apresenta um caráter eventual e está relacionada a um curso de graduação ou conjunto deles. Em sentido Stricto, torna-se definitivamente um sistema de programas permanentes que se superpõe à graduação com objetivos mais amplos e aprofundados de formação científica, fazendo do Stricto parte integrante do contexto universitário, indispensável à realização de fins essenciais da Universidade.

## 2.2. OBJETIVOS

Os objetivos gerais da Pós-Graduação da UNESC são ampliar e possibilitar:

- a) Qualificação de profissionais a partir do conhecimento científico específico de determinada área de atuação profissional;
- b) Qualificação para o exercício da docência nos diversos níveis de ensino;
- c) Produção e divulgação do conhecimento científico que vise à melhoria da qualidade do ambiente de vida da sociedade;
- d) Formação de novos pesquisadores nas diversas áreas do conhecimento.

## 2.3. MODALIDADES E PROGRAMAS

### 2.3.1 Stricto Sensu

Os cursos de pós-graduação Stricto Sensu, aprovados pelo CONSU, estarão vinculados a uma UNA e terão suas normas específicas definidas em Regulamento próprio, aprovado pela Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

Na criação dos cursos Stricto Sensu serão observadas as diretrizes da política nacional de formação de pessoal de ensino e pesquisa, atendidos ainda os seguintes requisitos fundamentais:

- a) Ser aprovado no colegiado da Unidade Acadêmica.
- b) Haver efetiva disponibilidade e viabilidade de recursos materiais, humanos e financeiros para sua realização.
- c) Assinalar a importância do curso proposto, bem como as perspectivas acadêmico-científicas e profissionais.

#### 2.3.1.1. Objetivos

A Pós-Graduação Stricto Sensu tem por objetivos:

- a) Formar pessoal qualificado para o exercício de atividades de ensino e pesquisa e outras áreas de atuação profissional.
- b) Desenvolver a produção de conhecimento filosófico, científico, artístico e tecnológico.
- c) Realizar projetos de pesquisa, bem como divulgar os seus resultados.

### **2.3.1.2. Organização**

A Pós-Graduação *Stricto Sensu* está organizada em Programas que oferecem Cursos de Mestrado (profissionalizantes ou acadêmicos) e Doutorado em consonância com as resoluções específicas (CAPES, Câmara e CONSU). Os Programas deverão ter um regulamento próprio.

### **2.3.2. Lato Sensu**

Os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* compreendem a especialização oferecida exclusivamente pela UNESC ou por convênios firmados com outras instituições. Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, a partir das diretrizes do CONSU e da respectiva Câmara, estabelecer as exigências complementares para a criação desses cursos, bem como as normas de sua organização e coordenação didática, exigências de ingresso, regime acadêmico e áreas de habilitação, quando houver.

#### **2.3.2.1. Objetivos**

Os cursos de especialização da UNESC destinam-se a graduados em cursos superiores e têm como objetivos:

- a) Qualificar profissionais para o mercado do trabalho.
- b) Especializar profissionais em campos específicos do conhecimento, possibilitando o domínio em áreas científicas e profissionais.
- c) Proporcionar a formação permanente para os egressos.

### 2.3.2.2. Organização

Os cursos de Especialização da UNESC poderão ser presenciais, semipresenciais e não presenciais e deverão obedecer às legislações federal, estadual e próprias da UNESC.


As propostas de cursos de Especialização serão elaboradas pelo Setor Pós-Graduação ou pelos docentes, de acordo com as legislações específicas e diretrizes da PROPEX, devendo ser aprovadas pela coordenação do Setor de Pós-Graduação, Unidade Acadêmica correspondente e PROPEX, bem como operacionalizadas pelo Setor de Pós-Graduação Lato Sensu.

### 2.4. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento e avaliação dos cursos de pós-graduação Lato Sensu serão realizados pela coordenação do Setor de Pós-Graduação, articulada com os coordenadores de pesquisa e pós-graduação da Unidade Acadêmica correspondente e com a PROPEX. O acompanhamento dos cursos de pós-graduação Stricto Sensu será feito pela coordenação de cada Programa, pela coordenação de pesquisa e pós-graduação da respectiva Unidade Acadêmica e pela PROPEX.

Caberá às coordenações dos programas de pós-graduação Stricto Sensu, em conjunto com a direção da respectiva Unidade Acadêmica e da PROPEX, a adoção das medidas necessárias para o cumprimento das recomendações da CAPES relativas a cada Programa.

Criciúma, 27 de outubro de 2016.



**PROF. Dr. GILDO VOLPATO**  
**PRESIDENTE DO CONSU**